



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2316/2014/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma comissão para dar os encaminhamentos necessários para uma política permanente de segurança na UFSC.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

Antônio Cezar Bornia – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
Antônio Carlos Montezuma Brito – Pró-Reitoria de Administração;
Irvando Luiz Speranzini – Departamento de Projetos de Engenharia e Arquitetura;
Izabela Raquel – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
José Fabris – Departamento de Manutenção Predial e de Infraestrutura;
Leandro Luiz de Oliveira – Departamento de Segurança Física e Patrimonial;
Lúcia Maria Loch Goes – Pró-Reitoria de Administração;
Nailor Novaes Boianovski – Prefeitura Universitária;
Sergio Luis Schlatter Junior – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
Teles Espíndola – Coordenadoria de Segurança Física;
Gerson Coimbra de Figueiredo Neto – Diretório Central dos Estudantes;
Mateus Stallivieri da Costa - Diretório Central dos Estudantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Prof.^a Roselane Neckel